

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL TURMA XIX – 2026.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), em conformidade com o regimento dos cursos *Lato Sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Estatuto do Programa de Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial.

2 – INSCRIÇÕES

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período **de 11/11/2025 a 23/01/2026**.

2.2. O Pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do boleto pelo(a) candidato(a) pré-inscrito(a), estarão disponíveis até o dia 21/01/2026.

2.3. A partir do dia 22/01/2026, a inscrição deverá ser realizada apenas por meio de cartão de crédito ou cartão de débito.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma da graduação ou Declaração de Conclusão de Curso em Odontologia (frente e verso);
Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser **anterior à data de início do curso de Pós-Graduação.*
- *Curriculum Lattes* com os respectivos documentos comprobatórios. As informações comprobatórias do *Curriculum Lattes* deverão estar em um único documento em PDF (tamanho máximo 40MB);
- Comprovante de regularidade no Conselho de Odontologia. Formados(as) em 2025.2 podem apresentar o protocolo de solicitação do registro no Conselho, em substituição ao comprovante de regularidade.

2.4. Candidatos(as) estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade

de 2 (dois) anos. Candidatos(as) brasileiros(as) que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.5. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do Processo Seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.6. Informações podem ser obtidas por meio do endereço <https://www.bahiana.edu.br/convocado-e-inscritos-pos-graduacao/>.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado presencialmente no dia **30/01/2026** em duas fases, aplicado pela Comissão de Avaliação.

3.1.1. Primeira fase: será realizada uma prova escrita com 20 questões objetivas e subjetivas, no horário das 8h às 9h30, versando sobre conteúdos específicos, de caráter classificatório. Os (As) candidatos(as) com as oito maiores notas, passarão para a segunda fase. A prova valerá 10 (dez) pontos.

3.1.2. Segunda fase: será realizada uma prova oral, entrevista e avaliação do *Curriculum Lattes*. Iniciará às 10h.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Prova escrita:

Pontuação obtida em conteúdos específicos propostos:

Anatomia bucomaxilofacial, Farmacologia, Patologia bucomaxilofacial, Cirurgia bucal, Infecção, Traumatismo dentoalveolar, Traumatologia facial, Semiologia bucomaxilofacial, Implantodontia, Cirurgia ortognática, Radiologia bucomaxilofacial, Enxertos e biomateriais.

4.1.1. **Bibliografia:**

- ANDREASEN, J. O.; et al. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 772 p.
- ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. São Paulo: Santos, 1989. 380 p.
- BARROS, J. J. & SOUZA, L. C. M. Traumatismo Buco-maxilo-facial. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2004. 480 p.
- ELLIS III, E. Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 252 p.
- FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2006. 653 p.
- FONSECA, R. J. Oral and Maxillofacial Trauma. Vol. 1 e 2. 3ª ed. Saunders, 2004. 1328 p.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 416 p.
- PRADO, R; SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial Diagnóstico e Tratamento. 2ª ed. Guanabara Koogan, 2018. 728p.



- MILORO, M; et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2008. Vol. 1 e 2. 1502 p.
- NEVILLE; et al. Patologia Oral e Maxilofacial 3ª ed. 2009, Editora: Elsevier, 972p.
- SONIS, S. T.; et al. Princípios e práticas de Medicina Oral. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 508p.
- TOPAZIAN, R. G. Infecções Oraís e Maxilofaciais. 4ª ed. São Paulo: Santos, 2006. 527p.

4.2. Análise do currículo e entrevista:

- 4.2.1 Barema para avaliação do currículo:

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS
Doutorado concluído	2,2
Doutorado em curso	1,5
Mestrado concluído	1,3
Mestrado em curso	0,8
Especialização em área afim	0,7
Aperfeiçoamento / Atualização na área	0,3
Aperfeiçoamento / Atualização em área afim	0,1
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
Estágios na área – mínimo de 90h (máximo de três estágios; 0,2 cada)	0,6
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 horas	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área (máximo de três eventos; 0,1 cada)	0,3
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Participação em Projeto de Pesquisa – concluída	0,3
Participação em Projeto de Pesquisa – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (máximo de três trabalhos; 0,2 cada)	0,6
Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de três trabalhos; 0,1 cada)	0,3
Consultoria / parecer técnico	0,1
TOTAL:	10

- 4.2.2. Entrevista:
Viabilidade e relevância dos objetivos e metas do(a) candidato(a) em relação ao curso, experiência pregressa na área de concentração e disponibilidade para cumprimento da carga horária do curso.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado presencialmente no dia **30/01/2026**, sexta-feira, com início às 8h, no Campus do Cabula, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública.

6 – DA PROVA ORAL, ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

- 6.1. Essa etapa será realizada presencialmente no dia **30/01/2026**, sexta-feira com início às 10h, no Campus do Cabula, da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública;
- 6.2. Os(As) candidatos(as) serão chamados individualmente em ordem alfabética.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO

A nota final será o resultado da soma das notas individuais obtidas em cada etapa.

8 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 4 (quatro).

Duração: três anos, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com 60 horas semanais.

Período: **6 de março de 2026 a 6 de março de 2029.**

Valor: **36 parcelas de R\$2.950,00.**

CARGA HORÁRIA: **8.640 horas (60 horas semanais – dedicação exclusiva).**

9 – ATIVIDADES PREVISTAS

- Aulas, atividades ambulatoriais e hospitalares;
- Sessões científicas e seminários;
- Plantões hospitalares e sobreavisos em dias úteis, fins de semana e feriados.

Obs.: Distribuição das atividades de acordo com escala.

10 – CAMPOS DE ESTÁGIO

- Ambulatório Docente Assistencial da Bahiana / Campus III (Cabula), Salvador, BA;
- Hospital Geral Roberto Santos (HGRS), Salvador-BA;
- Hospital Geral do Estado (HGE), Salvador-BA;
- NÚCLEO – Pós-graduação em Odontologia, Salvador – BA;
- Outros campos de estágio que forem conveniados ao longo do curso.

11 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados(as) estará disponível em acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **3/02/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, por meio do e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

13 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via web, **no período de 5 e 6/02/2026**, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação, após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo acesso.bahiana.edu.br/login, no dia **3/02/2026**, no painel de inscritos, no mural de avisos.

O(A) aprovado(a) receberá, via e-mail cadastrado, as orientações de matrícula. Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado;
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e isso resultará na chamada do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail, da não conclusão da matrícula.
- 12.2. Serão aprovados(as) os 04 (quatro) candidatos(as) com as maiores notas na soma das notas individuais obtidas em cada etapa.
- 12.3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

14 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observa as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos os seus dados pessoais ou para exercer os seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e

Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link:
<https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 10 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Bastos Pereira Júnior
Coordenador do curso
CROBA 3510